

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.” PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL (PACK DE REAGENTE/SOLUÇÕES).”

Pelo termo de prorrogação ao contrato administrativo de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP 13478-640, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.971.598-61, doravante denominada FUSAME e, de outro lado, **“CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.014.318/0003-32, estabelecida e com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Murilo de Campos Castro, nº 84, bairro Fazenda Santa Cândida, CEP 13.087-541, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Fabiana Moreno, portador(a) da cédula de identidade RG nº 7683346 SSP/MG, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 007.113.426-36, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente “Instrumento de Prorrogação ao Contrato Administrativo para fornecimento de Hemocultura Aeróbio Adulto e Infantil com Comodato do Equipamento de Hemocultura Automatizado”, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula Primeira: do objeto

A CONTRATADA prestará à FUSAME os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo nº 12/2021, firmado entre as partes.

Cláusula Segunda: do valor

O valor da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 238.640,00 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais) para locação de dois aparelhos e o valor unitário de R\$9,34 (nove reais e trinta e quatro centavos) do reagente para realização do exame de gasometria.

Cláusula Terceira: do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite

previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja comprovadamente conveniente para FUSAME e de comum acordo entre as partes, podendo ainda ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 12/2021, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 19/2021 (Procedimento Administrativo n.º 001.077/2021).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 04 de agosto de 2022.


FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME

Fabio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

FABIANA

MORENO:00

711342636

Assinado de forma
digital por FABIANA
MORENO:00711342636
Dados: 2022.07.22
14:16:04 -03'00'

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Fabiana Moreno – (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:

Nome:

RG: Leticia Cristina S. Costa Brito

Nome: 

RG: